



PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO: DESAFIOS PARA AS ICTs

Aula Magna ano letivo 2025

Auditório do INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
13 de Março de 2025



Celeste Emerick

coordenadora

Programa

EMPREENDEDORISMO
FIOCRUZ



ROTEIRO

I. PROPRIEDADE INTELECTUAL E A GEOPOLÍTICA GLOBAL

II. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO NO BRASIL

III. DESAFIOS E OPORTUNIDADES NO CONTEXTO DAS ICTS

Sistema Internacional de Propriedade Intelectual

Final do século XIX : CRIAÇÃO/ORGANIZAÇÃO

- Convenção de Paris para Proteção da Propriedade Industrial – 1883
 - Convenção de Berna Relativa à Proteção das Obras Literárias e Artísticas – 1886

Durante o Século XX: **EVOLUÇÃO/DESENVOLVIMENTO**

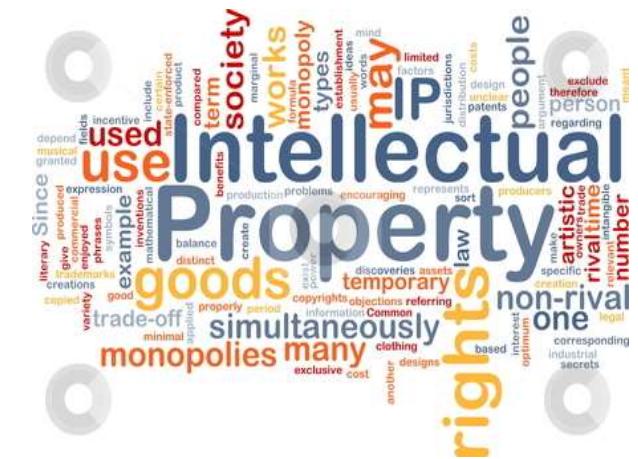
- Diversos acordos, tratados e convenções

Permitir proteção simultânea em diversos países do mundo (PCT)- 1970

Classificação Internacional de Patentes - 1971;

Final do século XX:

Reorganização e **FORTELECIMENTO**



Acordo sobre os Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio

Acordo TRIPS (1994) no âmbito da OMC

Século XXI: Desafios Complexos na Geopolítica Global



Convenção da União de Paris - CUP

Primeiro tratado multilateral de propriedade industrial;

- ✓ Trata de patentes, marcas, desenhos, concorrência desleal
- ✓ Estabelecida em 1883 – Brasil foi um dos assinantes
- ✓ 169 países signatários, os quais formam a União de Paris

Princípios básicos da CUP, de observância obrigatória pelos países signatários

- ✓ Tratamento Nacional
- ✓ Independência das Patentes
- ✓ Prioridade Unionista



Contexto Internacional

Último quartel do século XX:

Advento das novas técnicas de comunicação & informação (TIC), e da biotecnologia & genética
(DNA Recombinante)

Impacto na regulamentação de P&D & Inovação



**Propriedade Intelectual,
Patentes em biotecnologia
Biossegurança, Bioética,
Biodiversidade, Inovação**

Acordo sobre os Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio - TRIPS

- ✓ Tratado Internacional integrante do conjunto de Acordos assinados em 1994 que encerrou a Rodada do Uruguai. Entrou em vigor no Brasil em 1995
- ✓ É o mais importante instrumento multilateral para a globalização da Propriedade Intelectual com poderoso mecanismo de execução. Inclusão de novos itens de comércio no redesenho internacional, que resultou na criação da OMC
- ✓ Objetivo de harmonizar as Legislações de Propriedade Intelectual
- ✓ A maioria de suas cláusulas são mandatárias. Em relação às patentes:

Mínimo de 20 anos de proteção para as invenções (a partir do depósito)

Inversão do ônus da prova para patentes de processo

Prazo de 5 anos para as legislações dos países em desenvolvimento se adaptarem ao TRIPS e mais 5 anos para concederem proteção em áreas antes excluídas (Biotecnologia, por exemplo)

Licença compulsória só pode ser concedida se o titular negá-la anteriormente de forma voluntária



Patentes como fonte de informação tecnológica

Evitar a reinvenção da roda (premissa do interesse social do sistema internacional de Propriedade Intelectual)

Muito útil quando do início e durante o desenvolvimento de projetos de P&D&I. **Crucial para aferir novidade técnica.**

Facilitar posicionamento estratégico

É possível mapear as áreas de mais forte atuação de players específicos e do mercado em geral. **Crucial para valoração**

Ferramenta de suporte à decisão gerencial

E também para parametrizar propostas de projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de negócio



Propriedade Intelectual e Inovação Complexo Econômico e Industrial da Saúde

Caráter Estratégico: segmentos cruciais para a autonomia tecnológica
Espaço de tensão e negociação entre interesses públicos e privados

Estado como agente promotor do desenvolvimento

Fortalecimento das Instituições do Sistema de Inovação em Saúde

Fomento à P&D e distribuição de recursos no território

Uso estratégico da Propriedade Intelectual e da Transferência de
Tecnologia com vistas a viabilizar a Parceria Público Privada

Uso do Poder de Compra

Fortalecimento do Arcabouço Regulatório



ROTEIRO

I. PROPRIEDADE INTELECTUAL E A GEOPOLÍTICA GLOBAL

II. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO NO BRASIL

III. DESAFIOS E OPORTUNIDADES NO CONTEXTO DAS ICTS

II- Contexto Brasileiro

O que o Brasil fez para internalizar o assunto da Propriedade Intelectual no País

Alvará D. João VI (1809)

Assinou os tratados internacionais do final do século XIX
aos dias atuais

Legislações de Propriedade Intelectual: LPI (1971) e Pós
TRIPs (1996, 1997, 1998, ...)

Criou o GIPI para harmonizar consensos no governo

Política Pública: Lei Inovação (2004-2005) (2016-2018)

122 anos após ter assinado a CUP...

Impactos no contexto atual



Contexto Brasileiro pós 2^a Guerra Mundial

Da 2^a GM até década 80: industrialização acelerada e crescimento econômico extraordinário com base em importação

Modelo Substituição de Importações

Década 80: recessão econômica “Década Perdida”

(lembrar contexto ICTs dos EUA e Europa)

Década 90: processo de abertura, redução do papel do Estado

Proteção mais eficaz da Propriedade Intelectual

Reorganização das nações: blocos regionais

Barreiras tarifárias para barreiras técnicas

IMPACTO NO COMÉRCIO E NO ACESSO À TECNOLOGIA

**NECESSIDADE INVESTIMENTO EM C&T&I e INTENSIFICAR
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Criação da REPICT âmbito REDETEC RJ



Fiocruz: Coordenação da Rede de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia REDETEC RJ - 1997 a 2007

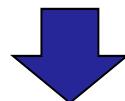




Século XXI: Globalização dos mercados

Velocidade do Progresso Técnico

Complexidade e Diversidade de Informações



Intensificar alianças estratégicas e cooperações C&T para
criação de novos produtos processos

Habilidade e Profissionalismo das ICTs

Gestão da P&D, Prospecção Tecnológica, Propriedade
Intelectual e Transferência Tecnologia

Diferentes iniciativas Brasil em Propriedade Intelectual e Inovação:
Consolidação da REPICT, criação e métricas do Fortec, políticas
públicas: **ENPI MDIC, GIPI, Marco Legal de C&T (2004-2005 e**
2016-2018), Fomentos editais articulados), papel da AGU e CGU



Legislação: competências do NIT

Lei de Inovação – 2004/2005

**Novo marco legal - inclusões da Lei
13.243/16**

I - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II - avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei;

III - avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção;

IV - opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

V - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de PI;

VI - acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de PI da instituição.

VII - desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT;

VIII - desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT;

IX - promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas, em especial para as atividades previstas nos arts. 6º a 9º;

X - negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICT.

NOVAS COMPETÊNCIAS

Indicadores Ano Base 2023

130 NIT participantes,
representando 146 ICT



1506 profissionais promovendo
a inovação tecnológica no país:
36,7% atuando em PI
-6,1% atuando em TT



Principais objetivos dos NIT: contribuir
para o **desenvolvimento local** no qual
a ICT está inserida; promover o
relacionamento da ICT com
empresas, Instituições públicas e do
terceiro setor; e promover a **difusão do
conhecimento** científico e tecnológico
da ICT.



3086 comunicados de invenção
2638 proteções de PI depositadas
1635 PI concedidas
145 abandonadas
302 indeferidas



1098 Patentes
1023 Programas de
computador
326 Marcas

67 Modelos
de utilidade
7 Cultivares
117 Outros

276 novos acordos
de licenciamento
e 32 cessões,
gerando
aproximadamente
R\$13,6 milhões.



38,5% dos
licenciamentos
geraram royalties

10,5% da PI
depositada foi
licenciada no ano

85,1% dos
comunicados de
invenção foram
protetidos no ano

Considerando o
total de pedidos de PI depositados
a principal métrica de sucesso





Parceria com a Fiocruz traz especialista para a Unicamp

A socióloga Maria Celeste Emerick, ex-diretora do Departamento do Patrimônio Genético no Ministério do Meio Ambiente, é a nova colaboradora da Agência de Inovação Inova Unicamp. Celeste, cedida por meio de uma parceria com a Fiocruz, sua instituição de origem, veio para atuar nas áreas de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e em questões relacionadas ao acesso ao patrimônio genético. A especialista foi Coordenadora de Gestão Tecnológica (Gestec) da Fundação Oswaldo Cruz durante quase 20 anos, onde desenvolveu a Política Institucional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia. Na entrevista que segue, Celeste fala de sua experiência na Fiocruz e no Ministério do Meio Ambiente e de como pode colaborar com a Unicamp.

Celeste Emerick atuará nas áreas de propriedade intelectual e transferência de tecnologia





ROTEIRO

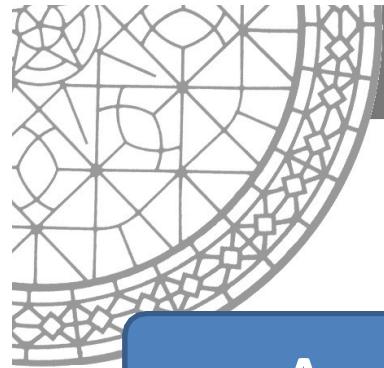
I. PROPRIEDADE INTELECTUAL E A GEOPOLÍTICA GLOBAL

II. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO NO BRASIL

III. DESAFIOS E OPORTUNIDADES NO CONTEXTO DAS ICTS



- ✓ **Como o Conhecimento C&T é gerado e difundido nas Universidades e nos Institutos de Pesquisa?**
- ✓ **Como transformar o Conhecimento em Produto e Serviços?**
- ✓ **Qual o papel das ICTs para transformar o Conhecimento em Inovação?**
- ✓ **Qual o papel da Propriedade Intelectual no contexto das ICTs ?**



As pesquisas realizadas pelas ICTs podem resultar em



trabalhos literários, gerar criações industriais, programas de computador etc., portanto, toda atividade intelectual, científica ou tecnológica, possui potencial de gerar conhecimentos que podem implicar em



inovações tecnológicas passíveis de proteção por meio da legislação de propriedade intelectual

Novas práticas para as ICTs Públicas

A imposição de sigilo e de regras de acesso aos locais de pesquisa para proteger o patrimônio intelectual público da ICT



A formalização de acordos de sigilo por todos os integrantes da equipe de pesquisa, visitantes e parceiros

Para evitar

A apropriação indevida e garantir a devida proteção, controle e transferência para usufruto da sociedade, promovendo o desenvolvimento socioeconômico

Desafios para a Gestão da Transferência de Tecnologia

Conhecer a tecnologia (capacidade de avaliação técnica)

+

Capacidade de Ofertar: mercado/negócio/contrato/gerência

+

Interação do NIT em todas as etapas com o criador/outras áreas da ICT

+

Resultado da P&D funcionar com aumento de escala (BPL) e insumos industriais

+

Atendimento das exigências de regulamentação

ADESÃO DOS CRIADORES EM TODAS AS ETAPAS e FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS E MERCADO



DESAFIOS e OPORTUNIDADES PARA AS ICTS

- **Gestão Estratégica da Propriedade Intelectual e da Transferência de Tecnologia**
- **Competência e habilidade para Empreendedorismo de base C&T, em especial na criação e apoio às DeepTechs e às tecnologias de impacto social e educacional**
- **Incorporar às rotinas de P&D&I, boas práticas de laboratório e aspectos de impacto social e ambiental**
- **Focar a P&D&I com os desafios do mercado, em especial atendimento à Nova Industrialização Brasileira (NIB)**
- **Relevante posicionamento da ICT ao Sistema Nacional de Inovação (SNI)**



Obrigada!

Maria Celeste Emerick

Assessora - Vice Presidência de Produção e Inovação em Saúde

FIOCRUZ - RJ

Cel: (21) 99515 5612

celeste.emerick@fiocruz.br

Site: empreendedorismo.fiocruz.br